

5.4	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant	Valor Unit	Total
			MO sem LS =>	LS =>	19.10	MO com BDI =>	36.04
			Valor do BDI =>		56.29		261.45
Insu	10599:ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0.0036000	17.77	0.06
Insu	10362:ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0.0090000	12.36	0.11
Insu	ORSE	Carrinho de mão, em aço, com capacidade de 45 a 65 l / 100 kg, pneu com câmara	Material	un	0.0002000	173.16	0.03
Insu	10761:ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0.2036000	4.93	1.00
Insu	00012894/SINAPI	Copa para chuva em pvc com forro de poliéster, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0.0004000	19.85	0.00
Insu	2376:ORSE	Vale transporte	Material	un	0.1595000	4.44	0.70
Insu	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho 7" cm)	Material	par	0.0046000	10.73	0.04
Insu	10517:ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cl	0.0008000	286.09	0.23
Insu	158:ORSE	Almoco (Participação do empregador)	Material	un	0.2036000	13.82	2.81
Insu	4729:ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0.0001000	39.89	0.00
Insu	841:ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0.0030000	180.52	0.57
Insu	10492:ORSE	Cesta Básica	Material	un	0.0090000	202.33	1.82
Insu	4728:ORSE	Talhadeira chata 10"	Material	un	0.0003000	18.34	0.00
Insu	ORSE	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0.0012000	13.32	0.01
Insu	00012895/SINAPI	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho ecolétrico	Material	par	0.0018000	72.97	0.11
Insu	10596:ORSE	Protetor articular	Material	un	0.0090000	4.75	0.04
Insu	ORSE	Registro pressao com acabamento e canopia cromada, simples, bitola 1/2"	Material	un	1.0000000	67.54	67.54
Insu	00006021/SINAPI	Tamacha para tubos PVC de 1 1/4"	Material	un	0.0004000	31.88	0.01
Insu	11255:ORSE	Tamacha para tubos PVC de 1"	Material	un	0.0006000	48.36	0.02
Insu	10593:ORSE	Prato simples 30cm	Material	un	0.0001000	19.31	0.00
Insu	10592:ORSE	Lima chata 12"	Material	un	0.0001000	37.44	0.00
Insu	11256:ORSE	Tamacha para tubos PVC de 1 1/2"	Material	un	0.0004000	81.49	0.03
Insu	11254:ORSE	Tamacha para tubos PVC de 3/4"	Material	un	0.0007000	27.13	0.01
Insu	11253:ORSE	Tamacha para tubos PVC de 1/2"	Material	un	0.0011000	28.62	0.03



Composição	C0386 SEINFRA	BEBEDOURO EM AÇO INOX COM 1,60m	0	UN	1,0000000	2.396,89	2.396,89
Insumo	I0043 SEINFRA	AJUDANTE DE ENCANADOR	Mão de Obra	H	2,5000000	19,10	47,75
Insumo	I0215 SEINFRA	BEBEDOURO EM AÇO INOX COM 1,60M	Material	UN	1,0000000	2.290,44	2.290,44
Insumo	I2320 SEINFRA	ENCANADOR	Mão de Obra	H	2,5000000	23,48	58,70
			MO sem LS =>		50,04	LS =>	56,41
			Valor do BDI =>		599,22	MO com LS =>	106,45
						Valor com BDI =>	2.696,11

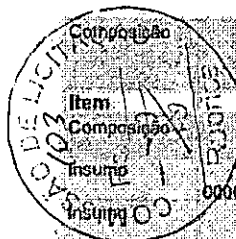
5.5	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	053037 SBC	RALO SIFONADO PVC QUADRADO 100x53x40	INSTALACOES HIDRAULICAS	UN	1,0000000	42,99	42,99
Insumo	007506 SBC	RALO PVC SECO QUADRADO 100 x 52 x 40 mm	ESGOTO	UN	1,0000000	12,98	12,98
Insumo	099034 SBC	AJUDANTE DE BOMBEIRO OU ENCANADOR	Mão de Obra	H	0,8000000	16,74	13,39
Insumo	007495 SBC	GRELHA E PORTA GRELHA QUADRADA PVC 100mm	Material	UN	1,0000000	15,72	15,72
Insumo	000386 SBC	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC EMBALAGEM 200ml	Material	UN	0,0110000	25,56	0,28
Insumo	003389 SBC	ADESIVO PARA PVC bisnaga de 75 gramas	Material	UN	0,0800000	7,85	0,62
			MO sem LS =>		6,29	LS =>	7,10
			Valor do BDI =>		10,74	MO com LS =>	13,39
						Valor com BDI =>	53,73

6.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88486 SINAPI	FUNDO SELADOR ACRILICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO, AF_04/2023	Pintura Interna	m²	1,0000000	3,73	3,73
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0222000	21,29	0,47
Composição Auxiliar	88310 SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0666000	30,33	2,01
Insumo	00006085 SINAPI	SELADOR ACRILICO OPACO PREMIUM INTERIOR/EXTERIOR	Material	L	0,1666000	7,52	1,25
			MO sem LS =>		0,85	LS =>	0,98
			Valor do BDI =>		0,93	MO com LS =>	1,81
						Valor com BDI =>	4,66

6.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88489 SINAPI	PINTURA LATEX ACRILICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS, AF_04/2023	Pintura Interna	m²	1,0000000	15,09	15,09
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0544000	21,29	1,16
Composição Auxiliar	88310 SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1631000	30,33	4,94
Insumo	00007356 SINAPI	TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	Material	L	0,2285000	39,40	9,00
			MO sem LS =>		2,09	LS =>	2,37
			Valor do BDI =>		3,77	MO com LS =>	4,46
						Valor com BDI =>	18,86

6.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
-----	--------------	-----------	------	-----	--------	------------	-------

Handwritten signature and initials.

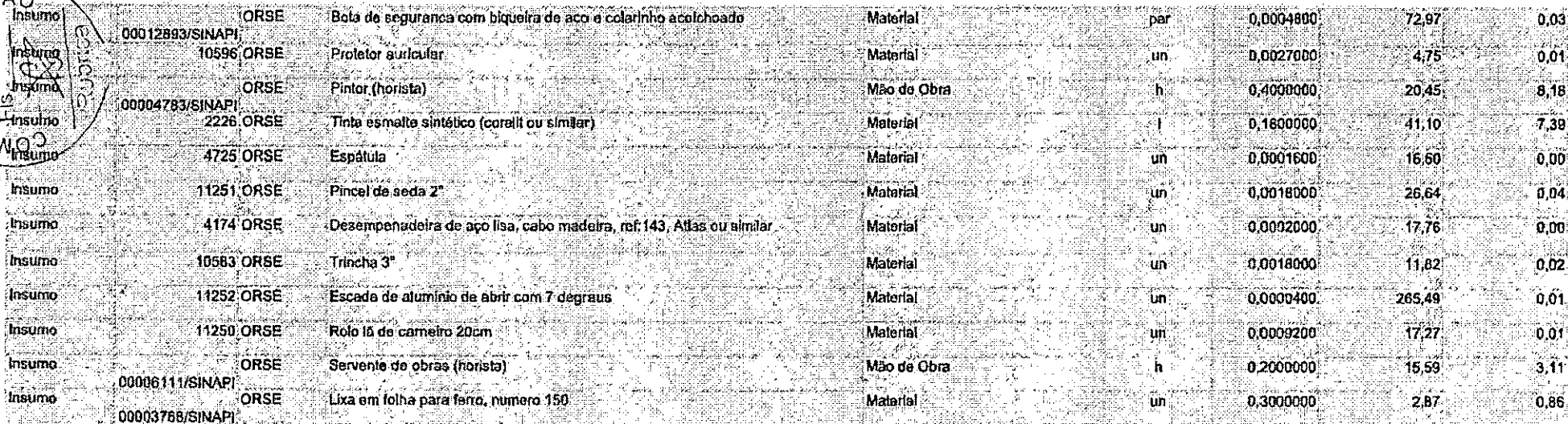


Composição	2306 ORSE	Pinlura de acabamento com aplicação de 02 demãos de esmalte sintético sobre superfícies metálicas - R1	Esmalte Sintético / Óleo	m²	1,0000000	21,82	21,82
Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
Composição	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,2000000	3,81	0,76
Insumo	ORSE	Pinlor (horista)	Mão de Obra	h	0,4000000	20,45	8,18
Insumo	00004783/SINAPI	Tinta esmalte sintético (coralit ou similar)	Material	l	0,1800000	41,10	7,39
Composição	10553 ORSE	Encargos Complementares - Pinlor	Provisórios	h	0,4000000	3,87	1,54
Insumo	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,2000000	15,59	3,11
Insumo	00006111/SINAPI	Lixa em folha para ferro, numero 150	Material	un	0,3000000	2,87	0,86
Insumo	00003768/SINAPI						

Detalhamento de Cálculo ORSE

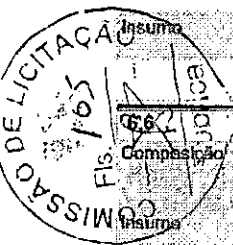
Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
Insumo	10788 ORSE	Pá quadrada	Material	un	0,0000400	36,42	0,00
Insumo	1661 ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0004800	5,92	0,00
Insumo	10599 ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0010800	17,77	0,01
Insumo	10362 ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0027000	12,38	0,03
Insumo	ORSE	Caminho de mão, em aço, com capacidade de *45 a 65" / / *100" kg, pneu com câmara	Material	un	0,0000400	173,16	0,00
Insumo	00002711/SINAPI	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,0610800	4,93	0,30
Insumo	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliéster, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0001200	19,85	0,00
Insumo	00012894/SINAPI						
Insumo	2378 ORSE	Vale transporte	Material	un	0,0449800	4,44	0,19
Insumo	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7" cm)	Material	par	0,0013800	10,73	0,01
Insumo	00012892/SINAPI						
Insumo	10517 ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0002400	296,09	0,07
Insumo	158 ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,0610800	13,82	0,84
Insumo	4729 ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,0000200	38,99	0,00
Insumo	941 ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0009000	190,52	0,17
Insumo	10492 ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0027000	202,33	0,54
Insumo	4728 ORSE	Talhadeira chata 10"	Material	un	0,0000800	18,34	0,00
Insumo	ORSE	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de poliuretano, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0003600	13,32	0,00
Insumo	00012895/SINAPI						

217



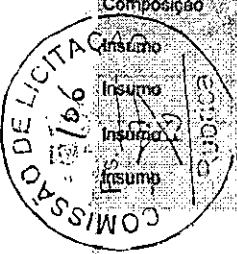
6.4		Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
Composição	180028 SBC	PINTURA DE PISOS CIMENTADOS COM TINTA PROTETORA NOVACOR	PINTURAS	m²		1,0000000	21,51	21,51
Insumo	043933 SBC	TINTA PARA PINTURA PISOS/TELHADOS NOVACOR (3,5 L)	Material	UN		0,0800000	128,21	10,25
Insumo	099900 SBC	SERVENTE	Mão de Obra	H		0,2930000	16,12	4,72
Insumo	099550 SBC	PINTOR	Mão de Obra	H		0,2930000	22,35	6,54
				MO sem LS =>		5,29	LS =>	5,97
				Valor do BDI =>		5,37		Valor com BDI =>
								11,26
								26,88

6.5	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant	Valor Unit	Total
Composição	102484 SINAPI	PINTURA DE PISO COM TINTA EPOXI, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO PRIMER EPOXI. AF. 05/2021	Pintura para Pisos	m²	1,0000000	59,93	59,93
Composição Auxiliar	88310 SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2750000	30,33	8,34
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1150000	21,29	2,44
Insumo	00005330 SINAPI	DILUENTE EPOXI	Material	L	0,0640000	50,15	3,20
Insumo	00012815 SINAPI	FITA CREPE ROLO DE 25* MM X 50 M	Material	UN	0,0100000	14,17	0,14
Insumo	00007304 SINAPI	TINTA EPOXI BASE AGUA PREMIUM, BRANCA	Material	L	0,3220000	73,26	23,58



Insuno	00044072 SINAPI	PRIMER EPOXI / EPOXIDICO	Material	L	0,2016000	110,31	22,23	
			MO sem LS =>	3,70	LS =>	4,19	MO com LS =>	7,89
			Valor do BDI =>	14,98			Valor com BDI =>	74,81
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	CP 10, Próprio	PINTURA DE DEMARCAÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COM TINTA ACRILICA, E = 5 CM, APLICAÇÃO MANUAL AF_05/2021	PINT - PINTURAS	M	1,0000000	10,14	10,14	
Insuno	00004783 SINAPI	PINTOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,3380000	22,03	7,46	
Insuno	00007348 SINAPI	TINTA ACRILICA PREMIUM PARA PISO	Material	L	0,0210000	26,42	0,55	
Insuno	00012815 SINAPI	FITA CREPE ROLO DE 25* MM X 50 M	Material	UN	0,0400000	14,17	0,56	
Insuno	00034466 SINAPI	AJUDANTE DE PINTOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,1000000	15,76	1,57	
			MO sem LS =>	4,24	LS =>	4,79	MO com LS =>	9,03
			Valor do BDI =>	2,53			Valor com BDI =>	12,67
7.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	92580 SINAPI	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL, EXCLUSIVE PINTURA AF_10/2025_PS	Estrutura e Trama para Cobertura	m²	1,0000000	47,32	47,32	
Composição Auxiliar	88278 SINAPI	MONTADOR DE ESTRUTURAS METÁLICAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2525000	22,79	5,75	
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1354882	21,29	2,86	
Composição Auxiliar	93282 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO AF_03/2016	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,0137000	22,81	0,31	
Composição Auxiliar	93281 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO AF_03/2016	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,0068000	23,92	0,16	
Insuno	00040549 SINAPI	PARAFUSO, COMUM, ASTM A307, SEXTAVADO, DIÂMETRO 1/2" (12,7 MM), COMPRIMENTO 1" (25,4 MM)	Material	CENTO	0,0070000	169,12	1,18	
Insuno	00043083 SINAPI	PERFIL "U" ENRIJECIDO, EM CHAPA DOBRADA DE AÇO LAMINADO, E = 3,75 MM, H = 200 MM, L = 75 MM (9,94 KG/M)	Material	KG	4,3329411	8,55	37,04	
			MO sem LS =>	3,23	LS =>	3,66	MO com LS =>	6,89
			Valor do BDI =>	11,83			Valor com BDI =>	59,15
7.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	12738 ORSE	Telhamento com telha em alumínio, simples, ondulada, não pintada e = 0,7 mm - Rev. 03	Conversão InfoWOrca	m²	1,0000000	160,47	160,47	
Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Insuno	ORSE	Carpinteiro de formas para concreto (horista)	Mão de Obra	h	0,3000000	20,45	6,13	
Composição	00001213/SINAPI 10551-ORSE	Encargos Complementares - Carpinteiro	Provisórios	h	0,3000000	3,77	1,13	

At 2

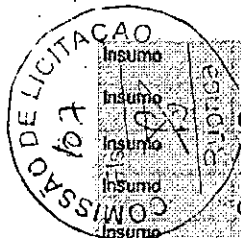


Composição	10548 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,3000000	3,81	1,14
Insumo	7696 ORSE	Massa 3M p/calafetação	Material	kg	0,0040000	32,23	0,12
Insumo	2686 ORSE	Telha em alumínio, simples, ondulada, não pintada e = 0,7 mm	Material	m²	1,0600000	137,44	145,68
Insumo	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,3000000	15,59	4,67
Insumo	00006111/SINAPI	Parafuso com rosca soberba galvanizado 110x8mm	Material	un	0,8200000	1,98	1,62

Detalhamento de Cálculo ORSE

Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	ORSE	Carpinteiro de formas para concreto (horista)	Mão de Obra	h	0,3000000	20,45	6,13
Insumo	00001213/SINAPI	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	dj	0,0002400	296,09	0,07
Insumo	10579 ORSE	Chave de fenda chata 30 cm	Material	un	0,0000600	26,55	0,00
Insumo	10578 ORSE	Formão grande	Material	un	0,0000600	23,59	0,00
Insumo	10577 ORSE	Serrote 40cm	Material	un	0,0000300	35,53	0,00
Insumo	2378 ORSE	Vale transporte	Material	un	0,0478500	4,44	0,21
Insumo	11248 ORSE	Furadeira e Parafusadeira elétrica Bosch ou Similar profissional	Equipamento	un	0,0000300	242,79	0,00
Insumo	10382 ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0027000	12,38	0,03
Insumo	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho 7" cm)	Material	par	0,0013800	10,73	0,01
Insumo	00012892/SINAPI	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0003600	13,32	0,00
Insumo	00012895/SINAPI	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0004500	5,92	0,00
Insumo	11249 ORSE	Serra circular elétrica portátil	Equipamento	un	0,0000300	966,88	0,02
Insumo	11244 ORSE	Martelo com unha	Material	un	0,0000600	38,59	0,00
Insumo	10492 ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0027000	202,33	0,54
Insumo	10761 ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,0610800	4,83	0,30
Insumo	10596 ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0027000	4,75	0,01
Insumo	158 ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,0610800	13,82	0,84
Insumo	941 ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0009000	190,52	0,17
Insumo	ORSE	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	Material	par	0,0004500	72,97	0,03
Insumo	00012893/SINAPI						

Handwritten signature and initials.



Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0010800	17,77	0,01
Insumo		ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0001200	19,85	0,00
Insumo	00012894/SINAPI	10788	Pa quadrada	Material	un	0,0000600	36,42	0,00
Insumo		ORSE	Carrinho de mão, em aço, com capacidade de *45 a 85* l / *100* kg, pneu com câmara	Material	un	0,0000600	173,16	0,01
Insumo	00002711/SINAPI	4729	Marrelo 1 kg com cabo	Material	un	0,0000300	39,99	0,00
Insumo		4728	Telhadeira chata 10"	Material	un	0,0000900	18,34	0,00
Insumo		7696	Massa 3M p/calafetação	Material	kg	0,0040000	32,23	0,12
Insumo		2686	Telha em alumínio, simples, ondulada, não pintada e = 0,7 mm	Material	m²	1,0600000	137,44	145,68
Insumo		ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,3000000	15,59	4,67
Insumo	00006111/SINAPI	7884	Parafuso com rosca soberba galvanizado 110x8mm	Material	un	0,8200000	1,98	1,62

MO sem LS => 5,07 LS => 5,73 MO com LS => 10,80
 Valor do BDI => 40,11 Valor com BDI => 200,58

7.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	C0681	SEINFRA	CALHA DE CHAPA GALVANIZADA 26 DESENVOLVIMENTO 50cm	0	M	1,0000000	83,66	83,66
Insumo	I2320	SEINFRA	ENCANADOR	Mão de Obra	H	1,2000000	23,48	28,17
Insumo	I1873	SEINFRA	SOLDA 70X30	Material	KG	0,0400000	126,45	5,05
Insumo	I0539	SEINFRA	CHAPA DE AÇO GALVANIZADA N.26. DESENV 0.50M	Material	M	1,0300000	22,93	23,61
Insumo	I1784	SEINFRA	REBITES	Material	KG	0,0400000	62,25	2,49
Insumo	I1725	SEINFRA	PREGO 15X15 (1.1/4" x 13) (APROXIMADAMENTE 672UN/KG)	Material	KG	0,0900000	15,78	1,42
Insumo	I0043	SEINFRA	AJUDANTE DE ENCANADOR	Mão de Obra	H	1,2000000	19,10	22,92
				MO sem LS =>		24,01	LS =>	27,08
				Valor do BDI =>		20,91	MO com LS =>	51,09
						Valor com BDI =>		104,57

8.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
Composição	2427.0RSE	Rede para trave de futebol de salão (Futsal)	Urbanização de Parques e Praças	par	1,0000000	306,46	306,46
Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
Insumo	1931.0RSE	Rede p/ trave de futebol de salão (Futsal), nylon, fio 2,5mm, malha 10cm, med.3,20x2,10m (cod.2071)	Material	par	1,0000000	306,46	306,46

Detalhamento de Cálculo ORSE

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
------	--------	-------	-----------	------	-----	--------	------------	-------

A 2



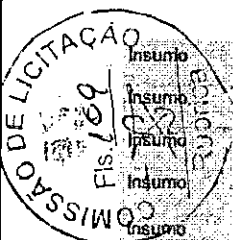
Insumo	1931 ORSE	Rede p/ trave de futebol de salão (Futsal), nylon, fio 2,5mm, malha 10cm, med:3,20x2,10m (cod.2071)	Material	par	1,0000000	306,46	306,46	
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	78,81			Valor com BDI =>	383,07
8.2	Código/Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total	
Composição	111610 SBC	TELA LOZANGULAR GALVANIZADA PARA ALAMBRADO DE PROTECAO	ESQUADRIAS DE FERRO	m²	1,0000000	360,24	360,24	
Insumo	003581 SBC	ESTANHO 50X50 PARA SOLDA	Material	KG	0,1200000	278,33	33,39	
Insumo	099662 SBC	AJUDANTE DE SERRALHEIRO	Mão de Obra	H	2,1350000	16,74	35,74	
Insumo	000411 SBC	TELA ARAME GALVANIZADO 18AWG H=1,00	Material	m²	0,9500000	12,33	11,71	
Insumo	001623 SBC	TE 90 GALVANIZADO 2"	Material	UN	0,5000000	90,04	45,02	
Insumo	001624 SBC	CRUZETA GALVANIZADO 2"	Material	UN	0,5000000	120,88	60,44	
Insumo	030756 SBC	TUBO ACO GALVANIZADO DIN 2440 NBR 5580 CLASSE LEVE 2" (5,242kg/m)	Material	M	2,0000000	66,05	132,10	
Insumo	099230 SBC	SERRALHEIRO	Mão de Obra	H	1,8720000	22,35	41,84	
			MO sem LS =>	36,47	LS =>	41,11	MO com LS =>	77,58
			Valor do BDI =>	90,06			Valor com BDI =>	450,30

8.3	Código/Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	4518 ORSE	Tela de nylon para proteção de fachada	Serviços Iniciais de Obras Cíveis	m²	1,0000000	31,55	31,55
Item	Código/Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,8000000	3,81	3,04
Item	ORSE	Prego de aço polido com cabeça 18 x 27 (2 1/2 x 10)	Material	kg	0,0100000	15,58	0,15
Item	00005061/SINAPI	Sarrafo "2,5 x 10" cm em pinus, mista ou equivalente da região - bruta	Material	m	0,2000000	6,34	1,26
Item	00004509/SINAPI	Madeira mista serrada (barrote) 5 x 6cm - 0,0036 m³/m (angelim, louro)	Material	m	0,0800000	6,80	0,39
Item	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,8000000	15,59	12,47
Composição	10551 ORSE	Encargos Complementares - Carpinteiro	Provisórios	h	0,5000000	3,77	1,88
Item	ORSE	Carpinteiro de formas para concreto (horista)	Mão de Obra	h	0,5000000	20,45	10,22
Item	00001213/SINAPI	Tela fachadeira em polietileno, rolo de 3 x 100 m (l x c), cor branca, sem logomarca - para proteção de obras	Material	m²	1,1000000	1,92	2,11

Detalhamento de Cálculo ORSE

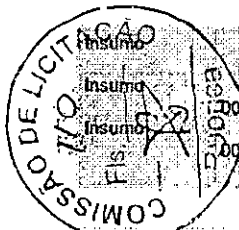
Item	Código/Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Item	10788 ORSE	Pa quadrada	Material	un	0,0001600	36,42	0,00

Handwritten signature/initials.



Insuno	1651 ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0009900	5,92	0,00
Insuno	10599 ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0023400	17,77	0,04
Insuno	10362 ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0058500	12,38	0,07
Insuno	00002711/SINAPI	Carinho de mão, em aço, com capacidade de *45 a 65" / *100" kg, pneu com câmara	Material	un	0,0001600	173,16	0,02
Insuno	10761 ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,1323400	4,93	0,65
Insuno	00012894/SINAPI	Capa para chuva em pvc com forro de poliéster, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0002600	19,85	0,00
Insuno	2378 ORSE	Vale transporte	Material	un	0,1078800	4,44	0,47
Insuno	00012892/SINAPI	Luva raspa de couro, caro curto (punho *7" cm)	Material	par	0,0023900	10,73	0,03
Insuno	10517 ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0005200	296,09	0,15
Insuno	158 ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,1323400	13,82	1,82
Insuno	4729 ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,0000800	38,99	0,00
Insuno	941 ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0019500	190,52	0,37
Insuno	10482 ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0058500	202,33	1,18
Insuno	4728 ORSE	Talhadreira chata 10"	Material	un	0,0002400	18,34	0,00
Insuno	00012895/SINAPI	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0007800	13,32	0,01
Insuno	00012893/SINAPI	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	Material	par	0,0009900	72,97	0,07
Insuno	10596 ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0058500	4,75	0,02
Insuno	00005061/SINAPI	Prego de aço polido com cabeça 18 x 27 (2 1/2 x 10)	Material	kg	0,0100000	15,56	0,15
Insuno	00004509/SINAPI	Sarrafo *2,5 x 10" cm em plus, mista ou equivalente da região - bruta	Material	m	0,2000000	6,34	1,26
Insuno	1569 ORSE	Madeira mista serrada (barrote) 6 x 6cm - 0,0038 m3/m (angelim, louro)	Material	m	0,0600000	6,60	0,39
Insuno	00006111/SINAPI	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,6000000	15,59	12,47
Insuno	10579 ORSE	Chave de fenda chata 30 cm	Material	un	0,0001000	26,55	0,00
Insuno	10578 ORSE	Formão grande	Material	un	0,0001000	23,59	0,00
Insuno	10577 ORSE	Serra 40cm	Material	un	0,0000500	35,53	0,00
Insuno	11248 ORSE	Furadeira e Parafusadeira elétrica Bosch ou Similar profissional	Equipamento	un	0,0000500	242,79	0,01
Insuno	11249 ORSE	Serra circular elétrica portátil	Equipamento	un	0,0000500	966,88	0,04

Handwritten signature or initials.

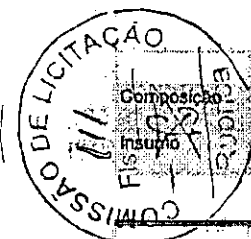


Insumo	11244 ORSE	Martelo com unha	Material	un	0,0001000	38,59	0,00
Insumo	ORSE	Carpinteiro de formas para concreto (horista)	Mão de Obra	h	0,5000000	20,45	10,22
Insumo	00001213/SINAPI	Tela fachadeira em polietileno, rolo de 3 x 100 m (l x c), cor branca, sem logomarca - para proteção de obras	Material	m²	1,1000000	1,82	2,11
Insumo	00007170/SINAPI						
			MO sem LS =>		10,66	LS =>	12,03
			Valor do BDI =>		7,88		22,89
						MO com LS =>	39,43
						Valor com BDI =>	

Composições Auxiliares

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant	Valor Unit	Total
Composição	88262 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	26,64	26,64
Composição Auxiliar	95330 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CARPINTEIRO DE FORMAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,23	0,23
Insumo	00043483 SINAPI	EPI - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,0000000	1,28	1,28
Insumo	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,11	0,11
Insumo	00001213 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS PARA CONCRETO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	20,70	20,70
Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	1,34	1,34
Insumo	00043459 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,31	0,31
Insumo	00037370 SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	2,17	2,17
Insumo	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,50	0,50
			MO sem LS =>		9,83	LS =>	11,10
			Valor do BDI =>		6,66		20,93
						MO com LS =>	33,30
						Valor com BDI =>	
	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant	Valor Unit	Total
Composição	95330 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CARPINTEIRO DE FORMAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,23	0,23
Insumo	00001213 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS PARA CONCRETO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0115400	20,70	0,23
			MO sem LS =>		0,10	LS =>	0,13
			Valor do BDI =>		0,05		0,23
						MO com LS =>	0,28
						Valor com BDI =>	
	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant	Valor Unit	Total
Composição	95335 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,37	0,37
Insumo	00002696 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0179800	20,70	0,37
			MO sem LS =>		0,17	LS =>	0,20
			Valor do BDI =>		0,09		0,37
						MO com LS =>	0,46
						Valor com BDI =>	

A I



Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
	95344 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,20	0,20	
	Insumo	00044497 SINAPI	MONTADOR DE ESTRUTURAS METALICAS HORISTA	Mão de Obra	H	0,0115400	17,62	0,20
			MO sem LS =>	0,09	LS =>	0,11	MO com LS =>	0,20
			Valor do BDI =>	0,05			Valor com BDI =>	0,25
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
	95358 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE GUINCHO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,28	0,28	
	Insumo	00004253 SINAPI	OPERADOR DE GUINCHO OU GUINCHEIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0183700	17,21	0,28
			MO sem LS =>	0,13	LS =>	0,15	MO com LS =>	0,28
			Valor do BDI =>	0,07			Valor com BDI =>	0,35
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
	95372 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PINTOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,32	0,32	
	Insumo	00004783 SINAPI	PINTOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0147600	22,03	0,32
			MO sem LS =>	0,15	LS =>	0,17	MO com LS =>	0,32
			Valor do BDI =>	0,08			Valor com BDI =>	0,40
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
	95378 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVENTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,31	0,31	
	Insumo	00006111 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0212000	14,93	0,31
			MO sem LS =>	0,14	LS =>	0,17	MO com LS =>	0,31
			Valor do BDI =>	0,07			Valor com BDI =>	0,38
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	26,83	26,83	
	Composição	85336 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,37	0,37
	Auxiliar							
	Insumo	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,11	0,11
Insumo	00043461 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,54	0,54	
Insumo	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,50	0,50	
Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	1,34	1,34	
Insumo	00043485 SINAPI	EPI - FAMILIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,0000000	1,10	1,10	
Insumo	00002696 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	20,70	20,70	
Insumo	00037370 SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	2,17	2,17	

A 7



				MO sem LS =>	9,90	LS =>	11,17	MO com LS =>	21,07
				Valor do BDI =>	6,70			Valor com BDI =>	33,53
	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total		
Composição	86884 SINAPI	ENGATE FLEXIVEL EM PLASTICO BRANCO, 1/2" X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 02/2026	Louças e Metais	UN	1,0000000	10,99	10,99		
Composição	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1503354	26,83	4,03		
Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0577046	21,29	1,22		
Insumo	00003146 SINAPI	FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 10 M (L X C)	Material	UN	0,0210000	4,08	0,08		
Insumo	00006141 SINAPI	ENGATE/RABICHO FLEXIVEL PLASTICO (PVC OU ABS) BRANCO 1/2" X 30 CM	Material	UN	1,0000000	5,56	5,56		
				MO sem LS =>	1,89	LS =>	2,14	MO com LS =>	4,03
				Valor do BDI =>	2,74			Valor com BDI =>	13,73
	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total		
Composição	10551 ORSE	Encargos Complementares - Carpinteiro	Provisórios	h	1,0000000	3,77	3,77		
Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total		
Insumo	10517 ORSE	Exames admissionais/damissionais (checkup)	Serviços	q	0,0004000	296,09	0,11		
Insumo	10579 ORSE	Chave de fenda chata 30 cm	Material	un	0,0002000	26,55	0,00		
Insumo	10578 ORSE	Fôrma grande	Material	un	0,0002000	23,59	0,00		
Insumo	10577 ORSE	Serrote 40cm	Material	un	0,0001000	35,63	0,00		
Insumo	2378 ORSE	Vale transporte	Material	un	0,0654000	4,44	0,29		
Insumo	11248 ORSE	Furadeira e Parafusadeira elétrica Bosch ou Similar profissional	Equipamento	un	0,0001000	242,79	0,02		
Insumo	10362 ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0045000	12,38	0,05		
Insumo	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho 7" cm)	Material	par	0,0023000	10,73	0,02		
Insumo	00012892/SINAPI	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0006000	13,32	0,00		
Insumo	00012895/SINAPI	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0007000	5,92	0,00		
Insumo	11249 ORSE	Serra circular elétrica portátil	Equipamento	un	0,0001000	966,88	0,09		
Insumo	11244 ORSE	Martelo com unha	Material	un	0,0002000	38,59	0,00		
Insumo	10492 ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0045000	202,33	0,91		
Insumo	10761 ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,1018000	4,93	0,50		
Insumo	10596 ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0045000	4,75	0,02		
Insumo	158 ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,1018000	13,82	1,40		

[Handwritten signature]

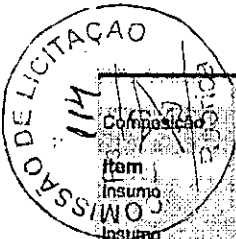


Insumo	941 ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0015000	190,52	0,28
Insumo	ORSE	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	Material	par	0,0007000	72,97	0,05
Insumo	00012693/SINAPI						
Insumo	10599 ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0018000	17,77	0,03
Insumo	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0002000	19,85	0,00
Insumo	00012894/SINAPI						

Detalhamento de Cálculo ORSE

Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant	Valor Unit	Total
Insumo	10517 ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0004000	296,09	0,11
Insumo	10579 ORSE	Chave de fenda chata 30 cm	Material	un	0,0002000	26,55	0,00
Insumo	10578 ORSE	Formão grande	Material	un	0,0002000	23,59	0,00
Insumo	10577 ORSE	Serrote 40cm	Material	un	0,0001000	35,53	0,00
Insumo	2378 ORSE	Vale transporte	Material	un	0,0854000	4,44	0,29
Insumo	11248 ORSE	Furadeira e Parafusadeira elétrica Bosch ou Similar profissional	Equipamento	un	0,0001000	242,79	0,02
Insumo	10362 ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0045000	12,38	0,05
Insumo	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho 7" cm)	Material	par	0,0023000	10,73	0,02
Insumo	00012892/SINAPI						
Insumo	ORSE	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0006000	13,32	0,00
Insumo	00012895/SINAPI						
Insumo	1651 ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0007000	5,92	0,00
Insumo	11249 ORSE	Serra circular elétrica portátil	Equipamento	un	0,0001000	966,88	0,09
Insumo	11244 ORSE	Martelo com unha	Material	un	0,0002000	38,59	0,00
Insumo	10492 ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0045000	202,33	0,91
Insumo	10761 ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,1018000	4,93	0,50
Insumo	10598 ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0045000	4,75	0,02
Insumo	158 ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,1018000	13,82	1,40
Insumo	941 ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0015000	190,52	0,28
Insumo	ORSE	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	Material	par	0,0007000	72,97	0,05
Insumo	00012693/SINAPI						
Insumo	10599 ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0018000	17,77	0,03
Insumo	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0002000	19,85	0,00
Insumo	00012894/SINAPI						

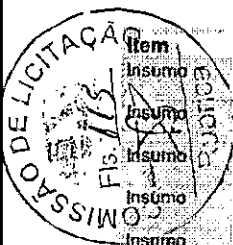
Handwritten signature and date 13/03/2013.



				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,94			Valor com BDI =>	4,71
	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant	Valor Unit	Total		
Composição	10554 ORSE	Encargos Complementares - Encanador	Provisórios	h	1,0000000	3,76	3,76		
Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant	Valor Unit	Total		
Insumo	10492 ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0045000	202,33	0,91		
Insumo	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho 7" cm)	Material	par	0,0023000	10,73	0,02		
Insumo	00012892/SINAPI	Protetor auricular	Material	un	0,0045000	4,75	0,02		
Insumo	10517 ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0004000	295,09	0,11		
Insumo	158 ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,1018000	13,82	1,40		
Insumo	11257 ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1 1/4"	Material	un	0,0004000	31,88	0,01		
Insumo	11255 ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1"	Material	un	0,0006000	48,36	0,02		
Insumo	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0002000	19,85	0,00		
Insumo	00012894/SINAPI	Prão simples 30cm	Material	un	0,0001000	19,31	0,00		
Insumo	10593 ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,1018000	4,93	0,50		
Insumo	10592 ORSE	Lima chata 12"	Material	un	0,0001000	37,44	0,00		
Insumo	941 ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0015000	190,52	0,28		
Insumo	ORSE	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acidochoado	Material	par	0,0008000	72,97	0,05		
Insumo	00012893/SINAPI	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular	Material	un	0,0006000	13,32	0,00		
Insumo	00012895/SINAPI	(classe b)							
Insumo	11256 ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1 1/2"	Material	un	0,0004000	91,49	0,03		
Insumo	10362 ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0045000	12,38	0,05		
Insumo	1651 ORSE	Oculos branco proteção	Material	pr	0,0008000	5,92	0,00		
Insumo	11254 ORSE	Tarracha para tubos PVC de 3/4"	Material	un	0,0007000	27,13	0,01		
Insumo	10599 ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0018000	17,77	0,03		
Insumo	11253 ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1/2"	Material	un	0,0011000	28,62	0,03		
Insumo	2378 ORSE	Valor transporte	Material	un	0,0854000	4,44	0,29		

Detalhamento de Cálculo ORSE

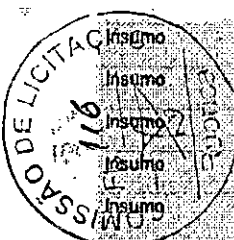
[Handwritten signatures]



Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant	Valor Unit	Total
Insumo	10492 ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0045000	202,33	0,91
Insumo	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho 7" cm)	Material	par	0,0023000	10,73	0,02
Insumo	00012892/SINAPI	Protetor auricular	Material	un	0,0045000	4,75	0,02
Insumo	10517 ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0004000	285,09	0,11
Insumo	158 ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,1018000	13,82	1,40
Insumo	11257 ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1 1/4"	Material	un	0,0004000	31,88	0,01
Insumo	11255 ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1"	Material	un	0,0006000	48,36	0,02
Insumo	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0002000	19,85	0,00
Insumo	00012894/SINAPI	Prato simples 30cm	Material	un	0,0001000	19,31	0,00
Insumo	10593 ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,1018000	4,83	0,50
Insumo	10592 ORSE	Lima chata 12"	Material	un	0,0001000	37,44	0,00
Insumo	941 ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0015000	180,52	0,28
Insumo	ORSE	Bola de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	Material	par	0,0008000	72,97	0,05
Insumo	00012893/SINAPI	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de poliuretano, sem jugular	Material	un	0,0006000	13,32	0,00
Insumo	00012895/SINAPI	(classe b)					
Insumo	11256 ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1 1/2"	Material	un	0,0004000	91,49	0,03
Insumo	10362 ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0045000	12,38	0,05
Insumo	1651 ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0008000	5,92	0,00
Insumo	11254 ORSE	Tarracha para tubos PVC de 3/4"	Material	un	0,0007000	27,13	0,01
Insumo	10599 ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0018000	17,77	0,03
Insumo	11253 ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1/2"	Material	un	0,0011000	28,62	0,03
Insumo	2378 ORSE	Vale transporte	Material	un	0,0654000	4,44	0,29
MO sem LS =>					0,00	LS =>	0,00
Valor do BDI =>					0,94	Valor com BDI => 4,70	

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant	Valor Unit	Total
Item	10553 ORSE	Encargos Complementares - Pintor	Provisórios	h	1,0000000	3,87	3,87
Insumo	941 ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0015000	180,52	0,28

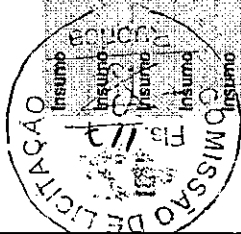
Handwritten signature and initials.



Insumo	4725 ORSE	Espátula	Material	un	0,0004000	16,60	0,00
Insumo	1651 ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0008000	5,92	0,00
Insumo	10599 ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0018000	17,77	0,03
Insumo	10362 ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0045000	12,38	0,05
Insumo	158 ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,1018000	13,82	1,40
Insumo	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho 7" cm)	Material	par	0,0023000	10,73	0,02
Insumo	00012892/SINAPI	Protetor articular	Material	un	0,0045000	4,75	0,02
Insumo	10492 ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0045000	202,33	0,91
Insumo	11251 ORSE	Pincel de seda 2"	Material	un	0,0045000	26,54	0,11
Insumo	10517 ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cl	0,0004000	298,09	0,11
Insumo	10761 ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,1018000	4,93	0,50
Insumo	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliéster, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0002000	19,85	0,00
Insumo	00012894/SINAPI	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref:143, Atlas ou similar	Material	un	0,0005000	17,76	0,00
Insumo	4174 ORSE	Vale transporte	Material	un	0,0654000	4,44	0,29
Insumo	2378 ORSE	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0006000	13,32	0,00
Insumo	00012895/SINAPI	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	Material	par	0,0008000	72,97	0,05
Insumo	00012893/SINAPI	Trincha 3"	Material	un	0,0045000	11,82	0,05
Insumo	10583 ORSE	Escada de alumínio de abrir com 7 degraus	Material	un	0,0001000	265,49	0,02
Insumo	11252 ORSE	Rolo lã de carneiro 20cm	Material	un	0,0023000	17,27	0,03

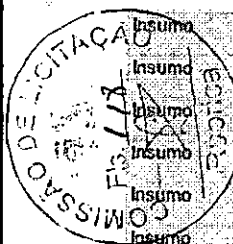
Detalhamento de Cálculo ORSE

Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant	Valor Unit	Total
Insumo	941 ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0015000	180,52	0,28
Insumo	4725 ORSE	Espátula	Material	un	0,0004000	16,60	0,00
Insumo	1651 ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0008000	5,92	0,00
Insumo	10599 ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0018000	17,77	0,03
Insumo	10362 ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0045000	12,38	0,05



Insuno	158	ORSE	Almôço (Participação do empregador)	Material	un	0,1018000	13,82	1,40
Insuno	ORSE	Luva respa de couro, cano curto (punho 7" cm)	Material	par	0,0023000	10,73	0,02	
Insuno	00012892/SINAPI	10598	Proteção auricular	Material	un	0,0045000	4,75	0,02
Insuno	10492	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0046000	202,33	0,91
Insuno	11251	ORSE	Pincel de seda 2"	Material	un	0,0045000	26,64	0,11
Insuno	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	qj	0,0004000	286,09	0,11
Insuno	10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,1018000	4,93	0,50
Insuno	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0002000	19,85	0,00	
Insuno	00012894/SINAPI	4174	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref.143, Atlas ou similar	Material	un	0,0005000	17,76	0,00
Insuno	2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,0854000	4,44	0,29
Insuno	ORSE	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de poliester, sem jugular (classe b)	Material	un	0,00038000	13,32	0,00	
Insuno	00012895/SINAPI	ORSE	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acetilado	Material	par	0,0008000	72,97	0,05
Insuno	00012893/SINAPI	10583	Trincheira 3"	Material	un	0,0045000	11,82	0,05
Insuno	11252	ORSE	Escada de alumínio de abrir com 7 degraus	Material	un	0,0001000	255,49	0,02
Insuno	11250	ORSE	Rolo 14 de carneiro 20cm	Material	un	0,0023000	17,27	0,03
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,96	Valor do BDI =>	4,83	4,83
Composição		Código/Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant	Valor Unit	Total
		10549	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	1,0001000	3,81	3,81
Item	Código/Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant	Valor Unit	Total	
Insuno	10788	ORSE	Pa quadrada	Material	un	0,0002000	36,42	0,00
Insuno	1851	ORSE	Oculos branco proteção	Material	pr	0,0008000	5,92	0,00
Insuno	10599	ORSE	Proteção solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0018000	17,77	0,03
Insuno	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0045000	12,38	0,05
Insuno	ORSE	Carinho de mão em aço, com capacidade de 45 a 65" / 100" kg, pneu com câmara	Material	un	0,0002000	173,16	0,03	
Insuno	00012711/SINAPI	10761	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,1018000	4,93	0,50
Insuno	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0002000	19,85	0,00	
Insuno	00012894/SINAPI							

Handwritten signature and initials.

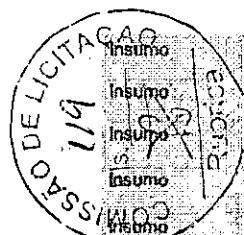


Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,0941000	4,44	0,41	
Insumo		ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho 7" cm)	Material	par	0,0023000	10,73	0,02	
Insumo	00012892/SINAPI	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	ej	0,0004000	296,09	0,11
Insumo		158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,1018000	13,82	1,40
Insumo		4729	ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,0001000	38,99	0,00
Insumo		941	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0015000	190,52	0,28
Insumo		10492	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0045000	202,33	0,91
Insumo		4728	ORSE	Talhadela cheta 10"	Material	un	0,0003000	18,34	0,00
Insumo		ORSE	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0006000	13,32	0,00	
Insumo	00012895/SINAPI	ORSE	Bola de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	Material	par	0,0008000	72,07	0,05	
Insumo	00012893/SINAPI	10596	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0045000	4,75	0,02

Detalhamento de Cálculo ORSE

Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant	Valor Unit	Total	
Insumo	10788	ORSE	Pá quadrada	Material	un	0,0002000	36,42	0,00
Insumo	1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0008000	5,92	0,00
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0018000	17,77	0,03
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0045000	12,38	0,05
Insumo	00002711/SINAPI	ORSE	Carrinho de mão, em aço, com capacidade de 45 a 65 l / 100" kg, pneu com câmara	Material	un	0,0002000	173,16	0,03
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,1018000	4,83	0,50
Insumo	00012894/SINAPI	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliéster, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0002000	19,85	0,00
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,0941000	4,44	0,41
Insumo	00012892/SINAPI	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho 7" cm)	Material	par	0,0023000	10,73	0,02
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	ej	0,0004000	296,09	0,11
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,1018000	13,82	1,40
Insumo	4729	ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,0001000	38,99	0,00
Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0015000	190,52	0,28

A 4



Insúmo	10492 ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0045000	202,33	0,91
Insúmo	4728 ORSE	Talhadeira chata 10"	Material	un	0,0003000	18,34	0,00
Insúmo	ORSE	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0006000	13,32	0,00
Insúmo	00012895/SINAPI	Bola de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	Material	par	0,0008000	72,97	0,05
Insúmo	00012893/SINAPI	Proteção auricular	Material	un	0,0045000	4,75	0,02

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00
 Valor do BDI => 0,95 Valor com BDI => 4,76

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	93282 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO, AF_03/2016	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	1,0000000	22,81	22,81
Composição Auxiliar	93277 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - DEPRECIACAO, AF_03/2016	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,29	0,29
Composição Auxiliar	93278 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - JUROS, AF_03/2016	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,08	0,06
Composição Auxiliar	88295 SINAPI	OPERADOR DE GUINCHO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	22,46	22,46
			MO sem LS => 8,22	LS =>	9,27	MO com LS =>	17,49
			Valor do BDI => 5,70	Valor com BDI => 28,51			

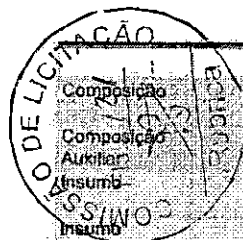
	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
Composição	93281 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO, AF_03/2016	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	1,0000000	23,92	23,92
Composição Auxiliar	93279 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - MANUTENÇÃO, AF_03/2016	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,27	0,27
Composição Auxiliar	93280 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO AF_03/2016	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,84	0,84
Composição Auxiliar	93278 SINAPI	GUINCHO ELETRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - JUROS, AF_03/2016	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,06	0,06
Composição Auxiliar	88295 SINAPI	OPERADOR DE GUINCHO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	22,46	22,46
Composição Auxiliar	93277 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - DEPRECIACÃO, AF_03/2016	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,29	0,29
			MO sem LS =>		8,22	LS =>	9,27
			Valor do BDI =>		5,98		17,48
						MO com LS =>	29,90
						Valor com BDI =>	

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
--	--------------	-----------	------	-----	--------	-------------	-------

Handwritten signature and initials.



Composição	93277 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - DEPRECIÇÃO, AF_03/2016	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,29	0,29	
Insumo	00036487 SINAPI	GUINCHO ELETRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFASICO DE 1,25 CV	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000640	4.613,88	0,29	
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	0,07			Valor com BDI =>	0,36
	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	93278 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - JUROS, AF_03/2016	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,06	0,06	
Insumo	00036487 SINAPI	GUINCHO ELETRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFASICO DE 1,25 CV	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000148	4.613,88	0,06	
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	0,01			Valor com BDI =>	0,07
	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	93279 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - MANUTENÇÃO, AF_03/2016	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,27	0,27	
Insumo	00036487 SINAPI	GUINCHO ELETRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFASICO DE 1,25 CV	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000600	4.613,88	0,27	
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	0,06			Valor com BDI =>	0,33
	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	93280 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO, AF_03/2016	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,84	0,84	
Insumo	00002705 SINAPI	ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	Franquia	KWH	0,7800000	1,08	0,84	
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	0,21			Valor com BDI =>	1,05
	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	88604 SINAPI	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, *40 X 30* CM OU EQUIVALENTE PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_02/2020	Louças e Metais	UN	1,0000000	167,15	167,15	
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,4312410	26,83	11,57	
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVEENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2615359	21,29	5,35	
Insumo	00037329 SINAPI	REJUNTE EPOXI, QUALQUER COR	Material	KG	0,0076050	118,40	0,90	
Insumo	00004351 SINAPI	PARAFUSO NIQUELADO 3 1/2" COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PEÇA SANITÁRIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-8	Material	UN	2,0000000	15,20	30,40	
Insumo	00010425 SINAPI	LAVATORIO DE LOUCA BRANCA, SUSPENSO (SEM COLUNA), DIMENSÕES *40 X 30* CM	Material	UN	1,0000000	118,93	118,93	
			MO sem LS =>	6,06	LS =>	6,85	MO com LS =>	12,91



		Valor do BDI =>		41,78		Valor com BDI =>		208,93
	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	89278 SINAPI	MONTADOR DE ESTRUTURAS METÁLICAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	22,79	22,79	
Composição Auxiliar	95344 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,20	0,20	
Insumo	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,11	0,11	
Insumo	00043464 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMÍLIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,03	0,03	
Insumo	00037370 SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	2,17	2,17	
Insumo	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,50	0,50	
Insumo	00044497 SINAPI	MONTADOR DE ESTRUTURAS METÁLICAS HORISTA	Mão de Obra	H	1,0000000	17,62	17,62	
Insumo	00043488 SINAPI	EPI - FAMÍLIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,82	0,82	
Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	1,34	1,34	

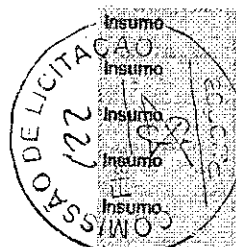
MO sem LS => 8,37 LS => 9,45 MO com LS => 17,82
Valor do BDI => 5,69 Valor com BDI => 28,48

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	89295 SINAPI	OPERADOR DE GUINCHO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	22,46	22,46	
Composição Auxiliar	95358 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE GUINCHO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,28	0,28	
Insumo	00037370 SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	2,17	2,17	
Insumo	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,11	0,11	
Insumo	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,50	0,50	
Insumo	00043488 SINAPI	EPI - FAMÍLIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,82	0,82	
Insumo	00004253 SINAPI	OPERADOR DE GUINCHO OU GUINCHEIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	17,21	17,21	
Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	1,34	1,34	
Insumo	00043464 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMÍLIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,03	0,03	

MO sem LS => 8,22 LS => 9,27 MO com LS => 17,49
Valor do BDI => 5,61 Valor com BDI => 28,07

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	89310 SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	30,33	30,33	
Composição Auxiliar	95372 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PINTOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,32	0,32	

Handwritten signature and checkmark.



Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	1,34	1,34
Insumo	00043466 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,0000000	2,20	2,20
Insumo	00043490 SINAPI	EPI - FAMILIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,0000000	1,66	1,66
Insumo	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,50	0,50
Insumo	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,11	0,11
Insumo	00037370 SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	2,17	2,17
Insumo	00004783 SINAPI	PINTOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	22,03	22,03

MO sem LS => 10,50 LS => 11,85 MO com LS => 22,35
Valor do BDI => 7,58 Valor com BDI => 37,91

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant	Valor Unit	Total
Composição	102234 SINAPI	PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, 2 DEMÃOS - AF_01/2021	Pintura em Madeira	m²	1,0000000	21,11	21,11
Composição Auxiliar	68310 SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,4529000	30,33	13,73
Insumo	00007340 SINAPI	IMUNIZANTE PARA MADEIRA, INCOLOR	Material	L	0,3257000	22,60	7,38

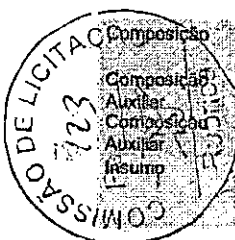
MO sem LS => 4,75 LS => 5,37 MO com LS => 10,12
Valor do BDI => 5,27 Valor com BDI => 26,38

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant	Valor Unit	Total
Composição	86316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	21,29	21,29
Composição Auxiliar	95378 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVENTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,31	0,31
Insumo	00043491 SINAPI	EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,0000000	1,36	1,36
Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	1,34	1,34
Insumo	00043467 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,57	0,57
Insumo	00037370 SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	2,17	2,17
Insumo	00008111 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	14,93	14,93
Insumo	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,50	0,50
Insumo	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,11	0,11

MO sem LS => 7,16 LS => 8,08 MO com LS => 15,24
Valor do BDI => 5,32 Valor com BDI => 26,61

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant	Valor Unit	Total
--	--------------	-----------	------	-----	-------	------------	-------

Handwritten signature or mark.



Composição	88883 SINAPI	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1" X 1 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF- 02/2026	Louças e Metais	UN	1,0000000	12,27	12,27
Composição	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0321858	21,29	0,68
Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0838524	26,83	2,24
Composição	00044945 SINAPI	SIFÃO / TUBO SINFONADO EXTENSÍVEL/SANFONADO, UNIVERSAL/ SIMPLES, ENTRE 750 A 70" CM, DE PLÁSTICO BRANCO	Material	UN	1,0000000	9,35	9,35

MO sem LS => 1,05 LS => 1,20 MO com LS => 2,25
Valor do BDI => 3,06 Valor com BDI => 15,33

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88906 SINAPI	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF- 02/2026	Louças e Metais	UN	1,0000000	108,52	108,52
Composição	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0028366	26,83	2,49
Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0358343	21,29	0,75
Composição	00013415 SINAPI	TORNEIRA DE MESA/BANCADA, PARA LAVATÓRIO, FIXA, METÁLICA CROMADA, PADRÃO POPULAR, 1/2" OU 3/4"	Material	UN	1,0000000	105,28	105,28

MO sem LS => 1,17 LS => 1,32 MO com LS => 2,49
Valor do BDI => 27,13 Valor com BDI => 135,65

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88879 SINAPI	VALVULA EM PLÁSTICO 1" PARA PIA, TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF- 02/2026	Louças e Metais	UN	1,0000000	9,27	9,27
Composição	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0413817	21,29	0,88
Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1076103	26,83	2,89
Composição	00006153 SINAPI	VALVULA EM PLÁSTICO BRANCO PARA TANQUE OU LAVATÓRIO 1", SEM UNHO E SEM LADRÃO	Material	UN	1,0000000	5,50	5,50

MO sem LS => 1,36 LS => 1,54 MO com LS => 2,90
Valor do BDI => 2,31 Valor com BDI => 11,58

Tipo de Licitação: DISPENSA
Abertura da Licitação: 21/08/2026 23:59
Número do Processo Licitatório: 019/2026

Total sem BDI: 103.860,23
Total do BDI: 25.977,84
Total Geral: 129.938,07


DECA CONSTRUÇÕES EMPREENDIMENTOS E
COMÉRCIO MARANHÃO DO SUL EIRELI-EPP
CNPJ: 07.412.407/0001-75
Antonio Anthony Alves de Alcantara
CPF: 052.595.753-77

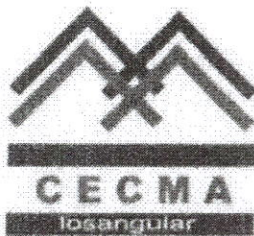

JOSEMAR DE OLIVEIRA FILHO
Registro: 1505710430
Engenheiro Civil



CECMA CONSTRUÇÕES EMPREENDIMENTOS E COM. MARANHÃO DO SUL EIRELI - EPP
Sócio/CEO/Proprietário

AA
CECMA CONSTRUÇÕES EMPREENDIMENTOS E
COMÉRCIO MARANHÃO DO SUL EIRELI-EPP
CNPJ 07.412.407/0001-75
Antonio Anthunys Alves de Alcantara
CPF: 052.595.753-77

[Signature]
JOSÉ RIBAMAR DE OLIVEIRA FILHO
Registro: 1505710430
Engenheiro Civil
JOSÉ RIBAMAR DE OLIVEIRA FILHO
Registro: 1505710430
Engenheiro Civil



Obra
REFORMA E MANUTENÇÃO DO GINÁSIO ESPORTIVO RAIMUNDO SILVA (SANDICO),
POVOADO TRECHO SECO, NO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO - MA.

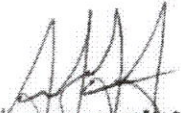
Bancos
SINAPI - 06/2026 -
Maranhão
SBC - 07/2026 -
Maranhão
SICRO3 - 04/2026 -
Maranhão
ORSE - 04/2026 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará
CAEMA - 12/2019 -
Maranhão

B.D.I.
25,0%

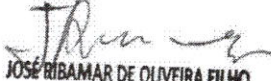
Encargos
Desonerado:
Horista:
112,72%
Mensalista:
70,88%

Cronograma Físico e Financeiro

Item	Descrição	Total Por Etapa	30 DIAS	60 DIAS
1	SERVIÇOS INICIAIS	100,00%	100,00%	
		7.263,46	7.263,46	
2	PAVIMENTAÇÃO	100,00%	100,00%	
		3.010,80	3.010,80	
3	ESQUADRIAS	100,00%	100,00%	
		600,00	600,00	
4	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	100,00%	100,00%	
		7.614,91	7.614,91	
5	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS, LOUÇAS E METAIS	100,00%	100,00%	
		8.263,11	8.263,11	
6	PINTURA	100,00%	60,00%	40,00%
		64.836,43	38.901,86	25.934,57
7	COBERTURA	100,00%		100,00%
		19.861,32		19.861,32
8	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	100,00%		100,00%
		18.488,04		18.488,04
Porcentagem			50,53%	49,47%
Custo			65.654,13	64.283,93
Porcentagem Acumulado			50,53%	100,0%
Custo Acumulado			65.654,13	129.938,07


CECMA CONSTRUÇÕES EMPREENDIMENTOS E
COMÉRCIO MARANHÃO DO SUL EIRELI-EPP
CNPJ 07.412.407/0001-75

CECMA CONSTRUÇÕES ANTONIO ANTHONY ALVES DE MENEZES MARANHÃO DO SUL EIRELI - EPP
CNPJ 07.412.407/0001-75


JOSÉ RIBAMAR DE OLIVEIRA FILHO
Registro: 1505710430
Engenheiro Civil





Obra
REFORMA E MANUTENÇÃO DO GINÁSIO ESPORTIVO RAIMUNDO SILVA
(SANDICO), POVOADO TRECHO SECO, NO MUNICÍPIO DE SÃO
FRANCISCO DO BREJO - MA.

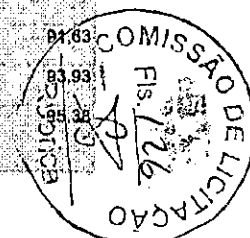
Bancos
SINAPI - 06/2026 - Maranhão
SBC - 07/2026 - Maranhão
SICRO3 - 04/2026 - Maranhão
ORSE - 04/2026 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará
CAEMA - 12/2019 - Maranhão

B.D.I.
25,0%

Encargos Sociais
Desonerado:
Horista: 112,72%
Mensalista: 70,68%

Curva ABC de Serviços

Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total	Peso (%)	Peso Acumulado (%)
102494 SINAPI	PINTURA DE PISO COM TINTA EPOXI, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO PRIMER EPOXI. AF_05/2021	Pintura para Pisos	m²	378,0	74,91	28.315,98	21,79	21,79
88489 SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	Pintura Interna	m²	1.005,0	18,88	18.954,30	14,59	36,38
111610 SBC	TELA LOZANGULAR GALVANIZADA PARA ALAMBRADO DE PROTEÇÃO	ESQUADRIAS DE FERRO	m²	98,52	450,30	17.345,55	13,35	49,73
12738 ORSE	Telhamento com telha em alumínio, simples, ondulada, não pintada e = 0,7 mm Rev. 03	Conversão InfoWork	m²	51,0	200,58	10.229,58	7,97	57,69
180028 SBC	PINTURA DE PISOS CIMENTADOS COM TINTA PROTETORA NOVACOR	PINTURAS	m²	286,0	28,88	7.687,68	5,92	63,52
C0581 SEINFRA	CALHA DE CHAPA GALVANIZADA 26 DESENVOLVIMENTO 50cm	0	M	63,28	104,57	6.615,89	5,09	68,61
CP 07 Próprio	Refletor modular de Led linear para campo ou quadra, corpo em alumínio, pintura eletrostática, proteção contra corrosão, 450W, 6500K, FP = >0.95, IRC = Ra>80, FL = 110 lm/W, VU = 50.000h, ângulo do feixe = 120°	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETTRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	6,0	1.063,16	6.378,96	4,91	73,52
2451 ORSE	Limpa/remoção de tintas em pisos e revestimentos	Limpeza	m²	378,0	15,01	5.673,78	4,37	77,88
88485 SINAPI	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	Pintura Interna	m²	1.005,0	4,66	4.683,30	3,60	81,48
190010 SBC	VASO SANITÁRIO COM CAIXA ACOPLADA FLEX BRANCO DECA	APARELHOS SANITÁRIOS	UN	2,0	1.913,07	3.826,14	2,94	84,43
CP 10 Próprio	PINTURA DE DEMARCAÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COM TINTA ACRÍLICA, E = 5 CM. APLICAÇÃO MANUAL. AF_05/2021	PINT - PINTURAS	M	262,0	12,67	3.319,54	2,55	86,99
92580 SINAPI	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL, EXCLUSIVE PINTURA. AF_10/2025_PS	Estrutura e Trama para Cobertura	m²	51,0	59,15	3.016,65	2,32	89,31
023154 SBC	RECUPERAÇÃO E REPARO DE PISOS CIMENTADOS	REFORMA E RECONSTRUÇÃO	m²	60,0	50,18	3.010,80	2,32	91,63
C0388 SEINFRA	BEBEDOURO EM AÇO INOX COM 1,60m	0	UN	1,0	2.996,11	2.996,11	2,31	93,93
2308 ORSE	Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de esmalte sintético sobre superfícies metálicas - R1	Esmalte Sintético / Oleo	m²	68,78	27,27	1.875,63	1,44	95,38



064367 SBC	QUADRO DISTRIBUICAO 24 CIRCUITOS	INSTALACOES ELETRICAS - QUADROS	UN	1,0	1.235,95	1.235,95	0,95	98,33
103689 SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALACAO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	Sinalização Vertical Viária	m²	2,0	612,60	1.225,20	0,94	97,27
86943 SINAPI	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, *40 X 30* CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30 CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	Louças e Metais	UN	2,0	385,25	770,50	0,59	97,86
4518 ORSE	Tela de nylon para proteção de fachada	Serviços Iniciais de Obras Cíveis	m²	19,26	39,43	759,42	0,58	98,45
140018 SBC	FECHADURA PARA PORTA DE AÇO TETRA 063 HAGA	FERRAGENS	UN	2,0	300,00	600,00	0,46	98,91
13440 ORSE	Chuveiro redondo em alumínio 10", laminado polido, Prolazer ou similar, c/ registro de pressão cromado	Louças e Metais Sanitários	un	2,0	281,45	562,90	0,43	99,34
2427 ORSE	Rede para trave de futebol de salão (Futsal)	Urbanização de Parques e Praças	par	1,0	383,07	383,07	0,29	99,64
1916 ORSE	Limpeza de revestimentos cerâmicos	Azulejos e Cerâmicas	m²	23,4	14,23	332,98	0,26	99,89
053037 SBC	RALO SIFONADO PVC QUADRADO 100x53x40	INSTALACOES HIDRAULICAS - ESGOTO	UN	2,0	53,73	107,46	0,08	99,98
97663 SINAPI	REMOÇÃO DE LOUÇAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	Demolições e Remoções	UN	2,0	15,75	31,50	0,02	100,00

Tipo de Licitação DISPENSA
Abertura da Licitação 21/08/2026 23:59
Número do Processo Licitatório 019/2026

Total sem BDI 103.960,23
Total do BDI 25.977,84
Total Geral 129.938,07

CECMA CONSTRUÇÕES EMPREENDIMENTOS E COM. MARANHÃO DO SUL EIRELI - EPP
Sócio/CEO/Proprietário

CECMA CONSTRUÇÕES EMPREENDIMENTOS E
COMERCIO MARANHÃO DO SUL EIRELI-EPP
CNPJ 07.412.407/0001-75
Antonio Anthunys Alves de Alcantara
CPF: 052.595.753-77

JOSÉ RIBAMAR DE OLIVEIRA FILHO
Registro: 1505710430
Engenheiro Civil



CECMA – CONSTRUÇÕES, EMPREENDIMENTOS E COMÉRCIO
MARANHÃO DO SUL EIRELI – EPP
CNPJ: 07.412.407/0001-75



DISPENSA nº 019/2026

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA DE BDI

Obra/Projeto:

REFORMA E MANUTENÇÃO DO GINÁSIO ESPORTIVO
 RAIMUNDO SILVA (SANDICOL) JOVÃO DO TRECHO SECO, NO
 MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO - MA.

Proponente:

PREFEITURA MUNICIPAL DE
 SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
 -MA

Item	Siglas	(1º QUARTIL)	MÉDIA	(3º QUARTIL)	% Adotado
Administração Central	AC	3,00	4,00	5,50	3,00%
Seguro e Garantia	SG	0,80	0,80	1,00	0,80%
Riscos	R	0,97	1,27	1,27	1,27%
Despesas Financeiras	DF	0,39	1,23	1,30	1,20%
Lucro	L	6,16	7,40	8,26	7,40%
Impostos	I				8,65%
Impostos (empresas COFINS 3% e PIS 0,65%)	C	1,00	1,00	1,00	1,00%
Tributais (PIS 0,65%)	P	0,65	0,65	0,65	0,65%
Trabalho (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	2,00	3,50	5,00	5,00%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Líquida - INSS, taxa 2,70% Desoneração)	CPRB				0,00%
IMPOSTO de Desoneração					
IMPOSTO de Desoneração					
Formata Arquivos (CUT)	BDI				25,0%

Os valores de BDI acima foram calculados com emprego da fórmula a seguir:

$$BDI = \frac{EL + AC + SG + R + DF + I + L + C + P + ISS + CPRB}{1 + I}$$

Onde:

AC = taxa de administração central;

DF = taxa de despesas financeiras;

R, S, G = taxa de risco, seguro e garantia do empreendimento;

I = taxa de tributos (Inclusão I = COFINS + PIS + ISS);

L = taxa de lucro;

Declara para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Líquida adotado para a elaboração de orçamento foi o SIN Desoneração.

CECMA CONSTRUÇÕES EMPREENDIMENTOS E
COMÉRCIO MARANHÃO DO SUL EIRELI-EPP
CNPJ: 07.412.407/0001-75
Antonio Aníthunys Alves de Alcantara
CPF: 052.595.753-77

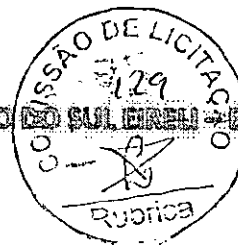
JOSÉ RIBAMAR DE OLIVEIRA FILHO
Registro: 150571043D
Engenheiro Civil

CECMA – CONSTRUÇÕES, EMPREENDIMENTOS E COMÉRCIO MARANHÃO DO SUL EIRELI – EPP
CNPJ: 07.412.407/0001-75

End.: Avenida Castelo Branco, 03, Centro, São Francisco do Brejão-MA.

CECMA - CONSTRUÇÕES, EMPREENDIMENTOS E COMÉRCIO MARANHÃO DO SUL EIRELI - EPP
CNPJ: 07.412.407/0001-75

DISPENSA nº 019/2026



ENCARGOS SOCIAIS SOBRE MÃO DE OBRA			
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	SEM DESONERAÇÃO	
		HORISTA %	MENSALISTA %
GRUPO A			
A1	INSS	20,00%	20,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%
A	TOTAL		
GRUPO B			
B1	Repouso semanal remunerado	17,87%	Não incide
B2	Feriados	3,95%	Não incide
B3	Auxílio - Enfermidade	0,86%	0,66%
B4	13º Salário	10,91%	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,07%	0,05%
B6	Faltas Justificadas	0,73%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,49%	Não incide
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,10%	0,08%
B9	Férias Gozadas	10,00%	8,00%
B10	Salário Maternidade	0,04%	0,03%
B	TOTAL		
GRUPO C			
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,74%	4,36%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,15%	0,11%
C3	Férias Indenizadas	3,63%	2,76%
C4	Deposito de Rescisão Sem Justa Causa	2,44%	1,86%
C5	Indenização Adicional	0,48%	0,37%
C	TOTAL		
GRUPO D			
D1	Reincidência do Grupo A sobre o Grupo B	16,94%	6,52%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio indenizado	0,52%	0,39%
D	TOTAL	17,46%	6,91%
TOTAL (A+B+C+D)		112,72%	70,88%

Antônio
CECMA - CONSTRUÇÕES, EMPREENDIMENTOS E
COMÉRCIO MARANHÃO DO SUL EIRELI - EPP
CNPJ: 07.412.407/0001-75
Antônio Anthony's Alves de Alcantara
CPF: 052.595.753-77

João
JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA FILHO
Registro: 1505710430
Engenheiro Civil

CECMA - CONSTRUÇÕES, EMPREENDIMENTOS E COMÉRCIO MARANHÃO DO SUL EIRELI - EPP
CNPJ: 07.412.407/0001-75

End.: Avenida Castelo Branco, 03, Centro, São Francisco do Brejão-MA.



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
SETOR DE ENGENHARIA
CNPJ: 01.616.680/0001-35



PARECER TÉCNICO – ENGENHARIA

DISPENSA: Nº 019/2026.

OBJETO: REFORMA E MANUTENÇÃO DO GINÁSIO ESPORTIVO RAIMUNDO SILVA (SANDICO), POVOADO TRECHO SECO, NO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO – MA.

ANÁLISE TÉCNICA DA PROPOSTA

Dentre as propostas e documentações vistoriadas, foi analisada a documentação da empresa **CECMA CONSTRUCOES EMPREENDIMENTOS E COMERCIO MARANHÃO DO SUL EIRELI-EPP - CNPJ: 07.412.407/0001-75**, através do seu representante legal neste ato representada por **ANTONIO ANTHONYS ALVES DE ALCANTARA**, portador do CPF **052.595.753-77**; apresentou a proposta com valor global no total de **R\$ 129.938,07 (Cento e vinte e nove mil, novecentos e trinta e oito reais e sete centavos)**.



**ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
SETOR DE ENGENHARIA
CNPJ: 01.616.680/0001-35**



PARECER TÉCNICO

**CECMA CONSTRUCOES EMPREENDIMENTOS E COMERCIO MARANHÃO DO SUL
EIRELI-EPP**

CNPJ: 07.412.407/0001-75

1. PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Na planilha de Orçamento, todos os itens da planilha orçamentária estão de acordo com a planilha base.

2. COMPOSIÇÃO UNITÁRIA DE PREÇOS

Todos os valores unitários de preços de serviços da planilha orçamentária estão demonstrados na composição unitária de custos, obedecendo ao solicitado no edital.

3. CRONOGRAMA FISICO-FINANCEIRO

Apresenta o preenchimento dos itens físicos e financeiros conforme estipulado no edital.

4. QUADRO DE COMPOSIÇÕES DE BDI

A composição do BDI apresentado contempla todos os tributos cabíveis à atividade e conforme limites estabelecidos pelo Acórdão TCU Nº 2622/2013.

5. COMPOSIÇÃO DE ENCARGOS SOCIAIS

Obedecem ao apresentado em edital.

7. CURVA ABC

Obedecem ao apresentado em edital.

8. DA ANÁLISE DO VALOR

Os valores da obra não excedem ao valor estimado apresentado pela Prefeitura Municipal de São Francisco do Brejão – MA em edital.

9. CONCLUSÃO

Conforme análise, declaro válida a proposta de preço apresentada pela empresa.



**ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
SETOR DE ENGENHARIA
CNPJ: 01.616.680/0001-35**



Portanto, a empresa **CECMA CONSTRUCOES EMPREENDIMENTOS E COMERCIO MARANHÃO DO SUL EIRELI-EPP**, está apta a prosseguir no certame, podendo dar prosseguimento ao processo.


Marcos André Oliveira Sousa
Engenheiro Civil
CREA/RNP: 191948843-0

Marcos André Oliveira Sousa
Engenheiro Civil
CREA/RNP N° 191948843-0



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
Secretaria Municipal de Desporto, Lazer e Juventude



Dispensa de Licitação nº 019/2026

Processo Administrativo nº 096/2026

São Francisco do Brejão (MA), 25 de agosto de 2026

A Secretaria Municipal de Desporto, Lazer e Juventude, vem por meio deste solicitar a emissão de parecer jurídico acerca da possibilidade da contratação de empresa especializada para a execução de serviços de reforma e manutenção do ginásio esportivo Raimundo Silva (SANDICO), povoado trecho seco.

JUSTIFICATIVA

I – OBJETO

Contratação de empresa especializada para a execução de serviços de reforma e manutenção do ginásio esportivo Raimundo Silva (SANDICO), povoado trecho seco.

II - CONTRATADO: CECMA CONSTRUCOES EMPREENDIMENTOS E COMERCIO MARANHAO DO SUL LTDA., (CNPJ: 07.412.407/0001-75)

III - CARACTERIZAÇÃO DA SITUAÇÃO QUE JUSTIFICA A DISPENSA DE LICITAÇÃO

A contratação pretendida para a prestação dos serviços individuados no item I, por dispensa de licitação, se funda no artigo 75, I, da lei 14.133/21 e, portanto, se justifica pelo pequeno vulto das despesas a serem realizadas.

IV - RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

A escolha do fornecedor tem por escora os preços constantes na proposta apresentada pelo mesmo em sede de pesquisa realizada pela administração nos moldes do que preconiza o art. 75, § 3º, da Lei nº 14.133/21.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
Secretaria Municipal de Desporto, Lazer e Juventude



V - JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Os preços do objeto coadunam-se com os valores praticados no mercado local, conforme depreende-se do projeto básico e proposta de preços anexada aos presentes autos.

Por fim, declaramos que as despesas encontram-se em consonância com a LDO, PPA e LOA.

Atenciosamente,

CLODOMIR CARNEIRO LIRA
Secretário Municipal de Desporto, Lazer e Juventude

ILMO SRA.
FABICLEIA SOUSA CONCEIÇÃO
ASSESSORA JURÍDICA
NESTA



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
Secretaria Municipal de Desporto, Lazer e Juventude



MINUTA DO CONTRATO

TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº/...., QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO (MA) E A EMPRESA CECMA CONSTRUCOES EMPREENDIMENTOS E COMERCIO MARANHÃO DO SUL LTDA., NA FORMA ABAIXO.

Ao(s) ____ dia(s) do mês de ____ do ano de 2026, de um lado, o **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO (MA)**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTO, LAZER E JUVENTUDE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 01.616.680/0001-35, com sede administrativa na Rua Santo Antônio, nº 43, Centro, neste ato pelo seu Secretário Municipal Sr. **CLODOMIR CARNEIRO LIRA**, brasileiro, agente político, doravante denominado **CONTRATANTE** e a **CECMA CONSTRUCOES EMPREENDIMENTOS E COMERCIO MARANHÃO DO SUL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 07.412.407/0001-75, com sede na Avenida Castelo Branco, nº 03, conj. Georgiano Carneiro, Centro, São Francisco do Brejão – MA, neste ato representada pelo Sr. **ANTONIO ANTHONYS ALVES DE ALCANTARA**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade nº 0240019120032 SSP/MA e do CPF nº 052.595.753-77, doravante designada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no **Processo Administrativo nº 096/2026** e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor e demais legislações aplicáveis, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da **Dispensa de Licitação nº 019/2026**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a execução de serviços de reforma e manutenção do ginásio esportivo Raimundo Silva (SANDICO), povoado trecho seco, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo aos autos da **Dispensa de Licitação nº 019/2026**.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se a **Dispensa de Licitação nº 019/2026**, identificada no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

1.3.1. O Termo de Referência;

1.3.2. A Proposta do contratado;

1.3.3. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

1.4. O regime de execução é o de empreitada por preço global.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de doze meses, contados da data de sua assinatura, na forma do art. 105, da Lei nº 14.133/2021.

2.1.1. O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
Secretaria Municipal de Desporto, Lazer e Juventude



3. CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

3.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

4. CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

4.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

5. CLÁUSULA QUINTA – PREÇO

5.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 129.938,07 (cento e vinte e nove mil, novecentos e trinta e oito reais e sete centavos).

5.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

5.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos.

6. CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

6.1. O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE (art. 92, V)

7.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irredutíveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.

7.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice IPCA, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

7.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

7.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

7.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

7.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

7.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

7.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

8. CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

8.1. São obrigações do Contratante:

8.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
Secretaria Municipal de Desporto, Lazer e Juventude



- 8.3. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;
- 8.4. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;
- 8.5. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;
- 8.6. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência.
- 8.7. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;
- 8.8. Cientificar o órgão de representação judicial da Administração Pública Municipal para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;
- 8.9. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.
- 8.10. A Administração terá o prazo de dois dias úteis, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.
- 8.11. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de cinco dias úteis.
- 8.12. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

9. CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

- 9.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:
- 9.2. Manter preposto aceito pela Administração no local do serviço para representá-lo na execução do contrato.
 - 9.2.1. A indicação ou a manutenção do preposto da empresa poderá ser recusada pelo órgão ou entidade, desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exercício da atividade.
- 9.3. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal do contrato ou autoridade superior (art. 137, II) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;
- 9.4. Alocar os empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, com habilitação e conhecimento adequados, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;
- 9.5. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;
- 9.6. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
Secretaria Municipal de Desporto, Lazer e Juventude



- 9.7. Efetuar comunicação ao Contratante, assim que tiver ciência da impossibilidade de realização ou finalização do serviço no prazo estabelecido, para adoção de ações de contingência cabíveis.
- 9.8. Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do contratante ou do fiscal ou gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 2021;
- 9.9. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao da prestação dos serviços, os seguintes documentos:
- a) prova de regularidade relativa à Seguridade Social;
 - b) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;
 - c) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do contratado;
 - d) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e
 - e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;
- 9.10. Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante;
- 9.11. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços.
- 9.12. Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do empreendimento.
- 9.13. Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.
- 9.14. Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução do objeto, durante a vigência do contrato.
- 9.15. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local dos serviços e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.
- 9.16. Submeter previamente, por escrito, ao Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.
- 9.17. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;
- 9.18. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;
- 9.19. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116);
- 9.20. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único);
- 9.21. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
Secretaria Municipal de Desporto, Lazer e Juventude



- 9.22. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021;
- 9.23. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante;
- 9.24. Manter os empregados nos horários predeterminados pelo Contratante.
- 9.25. Apresentar os empregados devidamente identificados por meio de crachá.
- 9.26. Apresentar ao Contratante, quando for o caso, a relação nominal dos empregados que adentrarão no órgão para a execução do serviço.
- 9.27. Observar os preceitos da legislação sobre a jornada de trabalho, conforme a categoria profissional.
- 9.28. Atender às solicitações do Contratante quanto à substituição dos empregados alocados, no prazo fixado pela fiscalização do contrato, nos casos em que ficar constatado descumprimento das obrigações relativas à execução do serviço, conforme descrito nas especificações do objeto.
- 9.29. Instruir seus empregados quanto à necessidade de acatar as Normas Internas do Contratante.
- 9.30. Instruir seus empregados a respeito das atividades a serem desempenhadas, alertando-os a não executarem atividades não abrangidas pelo contrato, devendo o Contratado relatar ao Contratante toda e qualquer ocorrência neste sentido, a fim de evitar desvio de função.
- 9.31. Instruir os seus empregados, quanto à prevenção de incêndios nas áreas do Contratante.
- 9.32. Adotar as providências e precauções necessárias, inclusive consulta nos respectivos órgãos, se necessário for, a fim de que não venham a ser danificadas as redes hidrossanitárias, elétricas e de comunicação.
- 9.33. Estar registrada ou inscrita no Conselho Profissional competente, conforme as áreas de atuação previstas no Termo de Referência, em plena validade.
- 9.34. Obter junto aos órgãos competentes, conforme o caso, as licenças necessárias e demais documentos e autorizações exigíveis, na forma da legislação aplicável.
- 9.35. Elaborar o Diário de Obra, incluindo diariamente, pelo Engenheiro preposto responsável, as informações sobre o andamento do empreendimento, tais como, número de funcionários, de equipamentos, condições de trabalho, condições meteorológicas, serviços executados, registro de ocorrências e outros fatos relacionados, bem como os comunicados à Fiscalização e situação das atividades em relação ao cronograma previsto.
- 9.36. Refazer, às suas expensas, os trabalhos executados em desacordo com o estabelecido nas especificações, bem como substituir aqueles realizados com materiais defeituosos ou com vício de construção, pelo prazo de 05 (cinco) anos, contado da data de emissão do Termo de Recebimento Definitivo.
- 9.37. Utilizar somente matéria-prima florestal procedente, nos termos do artigo 11 do Decreto nº 5.975, de 2006, de:
- a) manejo florestal, realizado por meio de Plano de Manejo Florestal Sustentável - PMFS devidamente aprovado pelo órgão competente do Sistema Nacional do Meio Ambiente - SISNAMA;
 - b) supressão da vegetação natural, devidamente autorizada pelo órgão competente do Sistema Nacional do Meio Ambiente - SISNAMA;
 - c) florestas plantadas; e
 - d) outras fontes de biomassa florestal, definidas em normas específicas do órgão ambiental competente.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
Secretaria Municipal de Desporto, Lazer e Juventude



9.38. Comprovar a procedência legal dos produtos ou subprodutos florestais utilizados em cada etapa da execução contratual, nos termos do artigo 4º, inciso IX, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 1, de 19/01/2010, por ocasião da respectiva medição, mediante a apresentação dos seguintes documentos, conforme o caso:

- a) Cópias autenticadas das notas fiscais de aquisição dos produtos ou subprodutos florestais;
- b) Cópia dos Comprovantes de Registro do fornecedor e do transportador dos produtos ou subprodutos florestais junto ao Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais - CTF, mantido pelo IBAMA, quando tal inscrição for obrigatória, acompanhados dos respectivos Certificados de Regularidade válidos, conforme artigo 17, inciso II, da Lei nº 6.938, de 1981, e legislação correlata; c) Documento de Origem Florestal – DOF, instituído pela Portaria nº 253, de 18/08/2006, do Ministério do Meio Ambiente, e Instrução Normativa IBAMA nº 21, de 24/12/2014, quando se tratar de produtos ou subprodutos florestais de origem nativa cujo transporte e armazenamento exijam a emissão de tal licença obrigatória; e

9.38.1. Caso os produtos ou subprodutos florestais utilizados na execução contratual tenham origem em Estado que possua documento de controle próprio, o Contratado deverá apresentá-lo, em complementação ao DOF, a fim de demonstrar a regularidade do transporte e armazenamento nos limites do território estadual.

9.39. Observar as diretrizes, critérios e procedimentos para a gestão dos resíduos da construção civil estabelecidos na Resolução nº 307, de 05/07/2002, com as alterações posteriores, do Conselho Nacional de Meio Ambiente - CONAMA, conforme artigo 4º, §§ 2º e 3º, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 1, de 19/01/2010, nos seguintes termos:

9.39.1. O gerenciamento dos resíduos originários da contratação deverá obedecer às diretrizes técnicas e procedimentos do Programa Municipal de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil, ou do Projeto de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil apresentado ao órgão competente, conforme o caso.

9.39.2. Nos termos dos artigos 3º e 10º da Resolução CONAMA nº 307, de 05/07/2002, o Contratado deverá providenciar a destinação ambientalmente adequada dos resíduos da construção civil originários da contratação, obedecendo, no que couber, aos seguintes procedimentos:

9.39.2.1. resíduos Classe A (reutilizáveis ou recicláveis como agregados): deverão ser reutilizados ou reciclados na forma de agregados, ou encaminhados a aterros de resíduos classe A de preservação de material para usos futuros.

9.39.2.2. resíduos Classe B (recicláveis para outras destinações): deverão ser reutilizados, reciclados ou encaminhados a áreas de armazenamento temporário, sendo dispostos de modo a permitir a sua utilização ou reciclagem futura.

9.39.2.3. resíduos Classe C (para os quais não foram desenvolvidas tecnologias ou aplicações economicamente viáveis que permitam a sua reciclagem/recuperação): deverão ser armazenados, transportados e destinados em conformidade com as normas técnicas específicas.

9.39.2.4. resíduos Classe D (perigosos, contaminados ou prejudiciais à saúde): deverão ser armazenados, transportados, reutilizados e destinados em conformidade com as normas técnicas específicas.

9.39.3. Em nenhuma hipótese o Contratado poderá dispor os resíduos originários da contratação em aterros de resíduos sólidos urbanos, áreas de “bota fora”, encostas, corpos d’água, lotes vagos e áreas protegidas por Lei, bem como em áreas não licenciadas.

9.39.4. Para fins de fiscalização do fiel cumprimento do Programa Municipal de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil, ou do Projeto de Gerenciamento de Resíduos da Construção



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
Secretaria Municipal de Desporto, Lazer e Juventude



Civil, conforme o caso, o Contratado comprovará, sob pena de multa, que todos os resíduos removidos estão acompanhados de Controle de Transporte de Resíduos, em conformidade com as normas da Agência Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, ABNT NBR ns. 15.112, 15.113, 15.114, 15.115 e 15.116, de 2004.

9.40. Observar diretrizes de caráter ambiental.

9.40.1. Qualquer instalação, equipamento ou processo, situado em local fixo, que libere ou emita matéria para a atmosfera, por emissão pontual ou fugitiva, utilizado na execução contratual, deverá respeitar os limites máximos de emissão de poluentes admitidos na Resolução CONAMA nº 382, de 26/12/2006, e legislação correlata, de acordo com o poluente e o tipo de fonte.

9.40.2. Na execução contratual, conforme o caso, a emissão de ruídos não poderá ultrapassar os níveis considerados aceitáveis pela Norma NBR-10.151 - Avaliação do Ruído em Áreas Habitadas visando o conforto da comunidade, da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, ou aqueles estabelecidos na NBR-10.152 - Níveis de Ruído para conforto acústico, da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, nos termos da Resolução CONAMA nº 01, de 08/03/90, e legislação correlata. 9.41. Nos termos do artigo 4º, § 3º, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 1, de 19/01/2010, deverão ser utilizados, na execução contratual, agregados reciclados, sempre que existir a oferta de tais materiais, capacidade de suprimento e custo inferior em relação aos agregados naturais, inserindo-se na planilha de formação de preços os custos correspondentes.

9.42. Responder por qualquer acidente de trabalho na execução dos serviços, por uso indevido de patentes registradas em nome de terceiros, por danos resultantes de defeitos ou incorreções dos serviços ou dos bens do Contratante, de seus funcionários ou de terceiros, ainda que ocorridos em via pública junto ao serviço de engenharia.

9.43. Realizar, conforme o caso, por meio de laboratórios previamente aprovados pela fiscalização e sob suas custas, os testes, ensaios, exames e provas que lhe caibam necessárias ao controle de qualidade dos materiais, serviços e equipamentos a serem aplicados nos trabalhos, conforme procedimento previsto nas especificações.

9.44. Providenciar, conforme o caso, as ligações definitivas das utilidades previstas no projeto (água, esgoto, gás, energia elétrica, telefone etc.), bem como atuar junto aos órgãos federais, estaduais e municipais e concessionárias de serviços públicos para a obtenção de licenças e regularização dos serviços e atividades concluídas (ex.: Habite-se, Licença Ambiental de Operação etc.).

10. CLÁUSULA DÉCIMA- GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII)

10.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

11.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
Secretaria Municipal de Desporto, Lazer e Juventude



h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

11.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

- i. Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- ii. Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- iii. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021);

iv. Multa:

- 1. Moratória de 0,1% (zero vírgula um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 10 (dez) dias;
- 2. Moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor total do contrato, até o máximo de 10% (dez por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia.

i. atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

- 3. Compensatória, para as infrações descritas nas alíneas “e” a “h” do subitem 11.1, de 5% do valor do Contrato.
- 4. Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista na alínea “c” do subitem 11.1, de 20% do valor do Contrato.
- 5. Para infração descrita na alínea “b” do subitem 11.1, a multa será de 3% do valor do Contrato.
- 6. Para infrações descritas na alínea “d” do subitem 11.1, a multa será de 3% do valor do Contrato.
- 7. Para a infração descrita na alínea “a” do subitem 11.1, a multa será de 3% do valor do Contrato, ressalvadas as seguintes infrações:

11.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.3.1. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.3.2. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.3.3. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.3.4. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 05 (cinco) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

11.4. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133/21 para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
Secretaria Municipal de Desporto, Lazer e Juventude



11.5. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o Contratante;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

11.6. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

11.7. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.8. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.9. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

11.10. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA– DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

12.1. O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

12.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

12.2.1. Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:

- a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e
- b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

12.3. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

12.3.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
Secretaria Municipal de Desporto, Lazer e Juventude



12.3.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

12.3.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

12.4. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido de:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

12.5. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

12.6. O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

13.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

27.812.0015.1-164 - Construção/Ampliação/Reforma de Quadras Poliesportivas

4.4.90.51 Obras e Instalações

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)

14.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei n.º 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei n.º 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES

15.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei n.º 14.133, de 2021.

15.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15.3. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei n.º 14.133, de 2021).

15.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei n.º 14.133, de 2021.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
Secretaria Municipal de Desporto, Lazer e Juventude



no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

17.1. É eleito o Foro da cidade de Açailândia (MA), comarca da qual o município de São Francisco do Brejão (MA) é termo judiciário, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º da Lei nº 14.133/21.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

São Francisco do Brejão (MA), ____ de ____ de 2026

CONTRATANTE

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1 - _____
CPF: _____

2 - _____
CPF: _____



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
Secretaria Municipal de Desporto, Lazer e Juventude



DOCUMENTOS



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.412.407/0001-75 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 02/06/2005
NOME EMPRESARIAL CECMA CONSTRUÇOES EMPREENDIMENTOS E COMERCIO MARANHÃO DO SUL LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) LOSANGULAR & COMERCIO		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 22.29-3-03 - Fabricação de artefatos de material plástico para uso na construção, exceto tubos e acessórios 23.30-3-99 - Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes 23.42-7-01 - Fabricação de azulejos e pisos 25.12-8-00 - Fabricação de esquadrias de metal 25.39-0-02 - Serviços de tratamento e revestimento em metais 36.00-6-01 - Captação, tratamento e distribuição de água 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 38.21-1-00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica 42.21-9-04 - Construção de estações e redes de telecomunicações 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R CASTELO BRANCO	NÚMERO 3	COMPLEMENTO CONJ GEORGIANO CARNEIRO
CEP 65.929-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SAO FRANCISCO DO BREJAO
ENDEREÇO ELETRÔNICO ANTHUNYSALLCANTARA@HOTMAIL.COM		UF MA
TELEFONE (99) 9142-1914		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 05/04/2021	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 22/06/2026 às 16:47:02 (data e hora de Brasília).



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 07.412.407/0001-75 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 02/06/2005
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL CECMA CONSTRUÇOES EMPREENDIMENTOS E COMERCIO MARANHÃO DO SUL LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.91-6-00 - Obras de fundações 43.99-1-01 - Administração de obras 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral 46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas 47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R CASTELO BRANCO	NUMERO 3	COMPLEMENTO CONJ GEORGIANO CARNEIRO
--------------------------------	-------------	--

CEP 65.929-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SAO FRANCISCO DO BREJAO	UF MA
-------------------	---------------------------	--------------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ANTHUNYSALLCANTARA@HOTMAIL.COM	TELEFONE (99) 9142-1914
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 05/04/2021
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 22/06/2026 às 16:47:02 (data e hora de Brasília).



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.412.407/0001-75 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 02/06/2005
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL CECMA CONSTRUÇOES EMPREENDIMENTOS E COMERCIO MARANHÃO DO SUL LTDA
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal 49.29-9-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, interestadual e internacional 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 80.11-1-01 - Atividades de vigilância e segurança privada 81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 82.99-7-01 - Medição de consumo de energia elétrica, gás e água 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

ENDEREÇO R CASTELO BRANCO	NÚMERO 3	COMPLEMENTO CONJ GEORGIANO CARNEIRO
-------------------------------------	--------------------	---

CEP 65.929-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SAO FRANCISCO DO BREJAO	UF MA
--------------------------	----------------------------------	---	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ANTHUNYSALLCANTARA@HOTMAIL.COM	TELEFONE (99) 9142-1914
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 05/04/2021
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **22/06/2026** às **16:47:02** (data e hora de Brasília).



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.412.407/0001-75	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 02/06/2005
---	--	--------------------------------

07.412.407/0001-15 MATRIZ		CADASTRAL		02/06/2026	
NOME EMPRESARIAL CECMA CONSTRUCOES EMPREENDIMENTOS E COMERCIO MARANHAO DO SUL LTDA					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada					
LOGRADOURO R CASTELO BRANCO		NUMERO 3	COMPLEMENTO CONJ GEORGIANO CARNEIRO		
CEP 65.929-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SAO FRANCISCO DO BREJAO		UF MA	
ENDEREÇO ELETRÔNICO ANTHUNYSALLCANTARA@HOTMAIL.COM		TELEFONE (99) 9142-1914			
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****					
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 05/04/2021		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL					
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		



Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 22/06/2026 às 16:47:02 (data e hora de Brasília).